

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 002/2020
14/01/2020

Considerando a presente situação da gestão do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região-DF diante da impossibilidade de convocação da Diretoria a Conselheira Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais homologa *Ad Referendum* a seguinte solicitação no âmbito da Comissão de Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Inscrição Principal** a assistentes sociais abaixo relacionados:

01 – 5952 – Alessandra Regina Teixeira da Silva – CIP. SW – SF – DIP – Id.B - RC - Of. p/ _____ Reg

02 – 5953 – Diana Feitosa Dantas – CIP. SW – SF – DIP – Id.B - RC - Of. p/ _____ Reg

03 – 5954 – José Wanderson Silva do Nascimento – CIP. SW – SF – DIP – Id.B - RC - Of. p/ _____ Reg

04 – 5955 – Texssandro Vargem da Silva – CIP. SW – SF – DIP – Id.B - RC - Of. p/ _____ Reg

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2020.

Priscila Nolasco de Oliveira
Conselheira Vice-Presidente
CRESS 8ª Região-DF

